



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 441/GP/16

Em, 13 de Outubro de 2016.

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	276/16
Folha:	002
Assinatura	

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 2118 de 13 de Outubro de 2016, que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juan Alex Testoni
Prefeito

Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.





Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 902/2016

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	276146
Folha:	003
Assinatura	

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2118 de 13.10.2016 que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de R\$. 106.200,00 (Cento e seis mil e duzentos reais) serão necessários para dar cobertura orçamentária com despesas de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Ação Social para o mês de Outubro/16. Segue anexo Memo. n. 263/SEMAS/2016 de 11.10.2016.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 13 de Outubro de 2016.


Juan Alex Testoni
Prefeito

**PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

Câmara Municipal de	
Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	276/16
Folha:	004
Assinatura	

Page 1

PROJETO Nº 2118 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$ 106.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

337	08.122.0001.2047.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMAS	2.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS			
345	08.122.0001.2048.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Social	75.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS			
346	08.122.0001.2048.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Social	7.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS			
347	08.122.0001.2048.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Social	1.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS			
349	08.122.0001.2048.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Social	5.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS			
350	08.122.0001.2048.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Social	4.000,00		
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS			
351	08.122.0001.2048.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Social	6.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS			
430	08.244.0012.2059.0000	Serv. Proteção e Atend. Esp.a Famílias e Indivíduos - PAEFI	3.200,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS			
432	08.244.0012.2059.0000	Serv. Proteção e Atend. Esp.a Famílias e Indivíduos - PAEFI	2.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

Page 2

PROJETO Nº 2118 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 04 00 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA

247 99.999.9999.9999.0000

9.9.99.99.99

1

002 033

Reserva de Contingência

RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

RECURSOS PRÓPRIOS

-106.200,00

F.R. Grupo: 0 1 00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 13 de outubro de 2016

Juan Alex Testoni .
Prefeito(a) Municipal

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	276136
Folha:	005
Assinatura	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MEMORANDO Nº. 23/2016/SEMAS

Em, 11 de Outubro de 2016.

DA: SEMAS

PARA: SEMPLAF/D.P.O

ASSUNTO: CRÉDITO ESPECIAL

Prezada Diretor,

Venho por esse intermédio, solicitar de Vossa Senhoria, *Projeto de Lei* para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, necessária para cobrir despesas com pagamento de Pessoal da SEMAS para o mês de Outubro de 2016, despesas com Aluguel do Prédio do CREAS/PAEFI e despesas com contratação de empresa especializada em Transmissão de Dados para a Semas/Administração e CREAS/PAEFI.

Informamos que a cobertura da suplementação será proveniente de outra (s) secretaria (s).

Programação	Elemento de Despesa	Cód. Despesa/Ficha	Anulação	Suplementação	Fonte/Aplicação
08.122.0001.2048	31.90.11.00	345		R\$ 75.000,00	Recursos Próprios
08.122.0001.2048	31.90.13.00	346		R\$ 7.000,00	
08.122.0001.2048	31.90.16.00	347		R\$ 1.000,00	
08.122.0001.2048	31.90.94.00	349		R\$ 5.000,00	
08.122.0001.2048	31.90.96.00	350		R\$ 4.000,00	
08.122.0001.2048	31.91.13.00	351		R\$ 6.000,00	
08.244.0012.2059	33.90.36.00	430		R\$ 3.200,00	
08.244.0012.2059	33.90.39.00	432		R\$ 2.500,00	
08.122.0001.2047	33.90.39.00	337		R\$ 2.500,00	
TOTAL				R\$ 106.200,00	

Atenciosamente,


Maria Emilia Santana
Assesora Adjunta do
SMAS
Portaria 10 512 de 01/04/2014

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	<u>276116</u>
Folha:	<u>006</u>
Assinatura	

DEP. ORÇAMENTO
Recebido em <u>13/10/16</u>
ÀS <u> </u>

